

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 267/2024

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de três computadores para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Viação.

1.2 Os materiais deverão ter garantia total de 01 ano.

1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Computador com as seguintes especificações; Processador: Frequência mínima de 3.6Ghz (sem turbo, sem Overclock) Litografia máxima de 22nm TDP Máximo 95w Cache mínimo 6MB Núcleos mínimo 4 Cooler box Placa Mãe: LGA 1200 ou AM4 Chipset H510 ou AMD B350/ AMD X370 Memória expansível a 32Gb DDR3/DDR4 Lan Gigabit Armazenamento SATA 6Gb/s Painel traseiro mínimo 6 USB 2.0/3.0 Memória: 8 GB DDR4 (2x4GB) frequência mínima 2600Mhz, Vídeo: onboard Armazenamento: SSD M.2 256GB leitura mínimo 3200mb/s gravação mínimo 1100mb/s	UND	03	4932,66	14.797,98

	<p>SSD mínimo 960GB SATA 3 gravação e leitura de no miminho 450MB/s</p> <p>Fonte: ATX 500w Real selo 80 Plus Kit multimídia normas ABNT2 (APB-0005) Teclado: Media Center: Quatro teclas de acesso permitem controlar as atividades de mídia mais usadas (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Teclas silenciosas À Prova de Líquidos Plug-and-Play: Mouse: Mouse Óptico Roda de rolagem (scroll) Alimentação: USB Cor: Preto Gabinete: 4 baias com gravador de DVD Sistema: Windows 10 PRO x64 OEM Licenciado com licença colada no gabinete</p>				
--	---	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de renovar o sistema de computadores da secretaria, uma vez que hoje estamos com três computadores com mais de **DEZ ANOS** de uso que já não acompanham e não suprem as necessidades da nossa secretaria, saliento que a não troca destes de forma imediata poderá acarretar em prejuízos para a secretaria, uma vez que a lentidão e os problemas recorrentes de sistema poderiam ocasionar perda de dados importantes.

Vale frisar que estes equipamentos são responsáveis por toda a parte administrativa da secretaria, ou seja, são de suma importância para o bom andamento das questões burocráticas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que é de suma importância para todas as secretarias municipais estes forem adquiridos o quanto antes, uma vez que a troca sendo feita de maneira periódica e correta iremos prevenir muitos problemas mecânicos na frota municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega, que compreende o fornecimento dos equipamentos deverá dar-se em até 15 dias após a assinatura do contrato.

5.2. Deverá ser prestada garantia com base no seguinte formato: O município irá comunicar a empresa de um defeito no equipamento via e-mail/whatsapp/telefone, o material será separado no pavilhão da Secretaria de Obras e Viação para que em até 5 dias úteis a empresa forneça uma nova unidade ou se desloque até o local para prestar a garantia.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS”*.

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr, Secretário de Obras e Viação, Fabiano Farina.

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr, Secretário de Obras e Viação, Fabiano Farina.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:



7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento da mercadoria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço, respeitando a descrição fielmente.

8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 14.797,98, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação através de orçamentos.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 27 de Março de 2024.

Fabiano Farina
Secretário de Obras e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA0-F8CF-356E-F5BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO FARINA (CPF 597.XXX.XXX-04) em 27/03/2024 11:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3AA0-F8CF-356E-F5BF>